Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 14

Data da reunião ordinária: Velas, 25 julho 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada
Maria Cristina Matos Nascimento

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis
Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas**: ----------

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Vereador José Maria da Silva Ávila, por se encontrar ausente da Ilha, e do Senhor Vereador Rui Miguel Vieira de Sequeira, que por motivos imprevistos não pode comparecer à presente reunião. ----------

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 3407 datado de 18 de Julho do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. ----------

Abertura da Reunião: ----------

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao "PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA", verificando-se as seguintes intervenções: ----------

-O Senhor Presidente quis deixar registado em ata que na passada quarta-feira, dia 23 de Julho, reuniu com os Senhores Vereadores com pelouro e com os Chefe de Divisão, no sentido de organizar o serviço até ao fim do presente mandato autárquico, com a criação de um cronograma dos trabalhos por forma a que os compromissos que foram assumidos sejam cumpridos até ao fim do mandato, apelando aos mesmos para o empenho e a dedicação necessária, para que os

referidos objetivos sejam cumpridos. Disse que na presente data o Município tem apenas 3 compromissos mais acentuados, em obras por administração direta, nomeadamente a obra do Campo Municipal da Urzelina, a obra da Sociedade dos Rosais, e umas pontas de canadas que estão a ser pavimentadas, sobretudo em arruamentos com acesso a habitações, que estejam degradados ou ainda em terra batida, melhorando os mesmos para os moradores, mas também para o acesso a viaturas de socorro e emergência. ----------

Findo o período de "Antes da Ordem do Dia", deu-se início ao "PERÍODO DA ORDEM DO DIA".

Ata de 11 de Julho de 2025: ----------

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Marco Almada, por não ter estado presente na referida reunião. ----------

Gabinete da Presidência: ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **alteração do apoio concedido à Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense** com aquisição de materiais adquiridos pelo Município, até ao valor de 25.000,00€, bem como, com a mão de obra dos colaboradores desta Edilidade, na realização de obras de conservação e manutenção do Edifício sede, por proposta de deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 19 de Abril de 2024 ----------

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 19 de Abril de 2024, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Sociedade Recreio Terreirense, com a cedência de materiais para obras de conservação e manutenção do edifício Sede da Sociedade Recreio Terreirense, no valor de 17.664,32€, (dezassete mil seiscentos e sessenta e quatro euros e trinta e dois

cêntimos), libertando o valor remanescente de 7.335,68€, (sete mil trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 9796, datada de 16 de Março de 2024, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. ----------

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **alteração do apoio concedido à Casa do Povo da Urzelina** com aquisição de materiais adquiridos pelo Município, até ao valor de 30.000,00€, em equipamentos, até ao valor de 15.000,00€, cedência de materiais existentes em stock e mão de obra de colaboradores desta Edilidade, na realização de obras no Edifício Sede da referida Instituição, por proposta de deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 18 de Outubro de 2024. ----------

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 18 de Outubro de 2024, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Casa do Povo da Urzelina, com a cedência de materiais para obras de conservação e manutenção do edifício Sede da Casa do Povo da Urzelina, no valor de 29.986,46€, (vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), libertando o valor remanescente de 13,54€, (treze euros e cinquenta e quatro cêntimos), bem como na aquisição de equipamentos o valor de 11.162,60€, (onze mil cento e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), libertando o valor remanescente de 3.837,40€, (três mil oitocentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos), em sede de orçamento, com base nas fichas de cabimento, com os N.º(s) Seq. 10399 e 10400, datadas de 15 de Outubro de 2024, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. ----------

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **aprovação da minuta do Contrato de Comodato** a celebrar com a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática para a renovação da cedência gratuita, pelo prazo de cinco anos, do Edifício da antiga Escola Primária do Norte Grande, prédio urbano, sito na Estrada Regional – Norte Grande, Concelho de Velas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 738 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, sob o n.º 2325/20131203. ----------

-----A Câmara aprovou a minuta de contrato de comodato anexa à presente proposta. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar a Junta de Freguesia dos Rosais** no âmbito da conclusão dos trabalhos de requalificação da zona do Caminho de Cima, junto à antiga Moagem, na colocação de azulejos na placa já existente no referido local, e que o mesmo se passe a denominar “Canada da Moagem”, conforme o solicitado por ofício referência 017/25 datado de 17 de Julho do corrente ano. ----------

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a denominação de “Canada da Moagem” conforme proposta da Junta de Freguesia dos Rosais. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar a Comissão Fabriqueira de Santa Ana – Beira** no âmbito da realização da Festa da Padroeira Santa Ana, com a cedência dos transferes do Grupo “Fala Quem Sabe”, nos dias 27 e 28 de Julho, bem como, apoio monetário para fazer face às despesas com as Filarmónicas que abrilhantarão a Procissão em

louvor da Padroeira, conforme o solicitado por email datado de 21 de Julho do corrente ano. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Comissão Fabriqueira de Santa Ana - Beira, com o valor de 700,00€ (setecentos euros) relativo a um concerto de uma filarmónica, valor esse a pagar diretamente à referida Comissão, e com a cedência de transporte nos termos solicitados. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apoiar a União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, U.C.R.L.** com a elaboração de um projeto com vista à ampliação da loja e bar existentes nas suas instalações**,** conforme o solicitado por ofício datado de 18 de Julho de 2025. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com a União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, U.C.R.L nos termos solicitados, nomeadamente através do Gabinete Técnico do Município, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **apoiar a Associação dos Amigos da Fajã de João Dias** no processo de legalização da denominada “Casa das Sopas”, estrutura esta que serve de apoio à Festa de Nossa Senhora de Fátima que se realiza anualmente no mês de Agosto nesta Fajã, bem como, posterior apoio financeiro para concretização de obras de requalificação do respetivo imóvel**.** ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação dos Amigos da Fajã de João Dias, através do Gabinete Técnico do Município, com o levantamento métrico do imóvel denominado Casa das Sopas, bem como, na tramitação de todos os procedimentos internos na Autarquia com vista à posterior

inscrição do referido imóvel na Matriz Predial a favor daquela Associação, e, se possível, consequente registo na Conservatória do Registo Predial, suportando este Município os custos financeiros inerentes aos referidos processos no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a pagar diretamente à Associação dos Amigos da Fajã de João Dias. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **aprovação do contrato** anexo à presente proposta, para Instalação de Caixa Automático (ATM) nas instalações do Polidesportivo de Rosais, sito no Largo Governador Machado Pires, 9800-548, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, a celebrar com a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo. ----------

-----A Câmara aprovou o contrato anexo à presente proposta, para Instalação de Caixa Automático (ATM), a celebrar com a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **aprovação do Auto de Receção Provisória** da "Empreitada de Reabilitação e Ampliação de Edifício para Sede da Junta de Freguesia de Santo Amaro". ----------

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: ----------

- Aprovar o Auto de Receção Provisória da "Empreitada de Reabilitação e Ampliação de Edifício para Sede da Junta de Freguesia de Santo Amaro". ----------
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. ----------

  -----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas para

fazer face às despesas de reparação de cobertura e fachada nas suas instalações, conforme o solicitado por email datado de 23 de Maio de 2025. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, com 50% do valor apresentado no orçamento anexo à presente proposta – 30.309,06€ (trinta mil trezentos e nove euros e seis cêntimos) para fazer face às despesas de reparação de cobertura e fachada das instalações, sendo os outros 50% suportados pelo SRPCBA. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

Conhecimento: ----------

-**Comunicação** de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo 21/2025/30) na Serroa, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por John Rosa Sequeira. ----------

------A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

Unidade Orgânica de Finanças e Património: ----------

Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2025, no período de 01 de Janeiro a 22 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2025, a qual totaliza a importância de € 66.569,85 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Mapa de Obras em Curso** no corrente ano de 2025. ----------

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 22 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 22 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 08 a 21 de Julho de 2025, nºs 966 a 1021 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 467.092,59 (quatrocentos e sessenta e sete mil noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

Resumo diário da tesouraria nº 133, de 21 de Julho de 2025, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: ----------

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);----------

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); ----------

Bancos:----------

À Ordem: ----------

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 403.597,36 (quatrocentos e três mil quinhentos e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos);

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 0,00 (zero euros); ----------

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.592.511,58 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e onze euros e cinquenta e oito cêntimos); ----------

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 610.028,93 (seiscentos e dez mil vinte e oito euros e noventa e três cêntimos.) ----------

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.494.236,94 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); ----------

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 759.182,01 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo). ----------
Total de Disponibilidades: € 4.861.508,82 (quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e oito euros e oitenta e dois cêntimos); ----------
Operações Orçamentais: € 4.860.900,04 (quatro milhões oitocentos e sessenta mil novecentos euros e quatro cêntimos); ----------
Operações Não Orçamentais: € 608,78 (seiscentos e oito euros e setenta e oito cêntimos) ----------
Documentos: € 0,00 (zero euros); ----------
Total de movimentos de tesouraria: € 4.861.508,82 (quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e oito euros e oitenta e dois cêntimos); ----------

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: ----------

-**Processo** para registo de edifício, no Caminho da Cruz, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de "Moradia", com 3 quartos duplos, capacidade total de 3 camas duplas (6 ocupantes) apresentado por António Manuel Silveira Azevedo. ----------
-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------
-**Requerimento** de Luísa Inês Lucas Soares, residente na Rua Teófilo de Braga, Freguesia e Concelho de Velas, solicitando, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, informação prévia sobre a viabilidade da realização de obras de edificação no lugar da Relva-Beira, Freguesia e Concelho de Velas. ----------
-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo deliberou emitir certidão favorável. ----------
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Projeto de arquitetura** referente a ampliação de moradia e construção de garagem (Processo n.º 12/2022/5), no Caminho de Baixo, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Manuel da Cunha Bettencourt. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Projeto de arquitetura** referente a legalização de operações urbanísticas ilegais concluídas (Processo n.º 17/2025/24), na Ribeira da Areia, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Dagoberto Luís Azevedo Machado Xavier. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Projetos** de engenharia das especialidades referentes a licenciamento de obras de edificação (Processo nº 17/2025/10), na Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por José Manuel Sousa. ----------

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

Encerramento: ----------

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 25-07-2025

Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.08.12 10:08:35 +00:00

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

TEREZA PAULA BLAYER GÓIS

Assinado de forma digital por TEREZA PAULA BLAYER GÓIS
Dados: 2025.08.13 10:20:20 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.07.25 14:36:40 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.07.25 14:42:48 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO A SOCIEDADE RECREIO TERREIRENSE

- Considerando a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de 19 de Abril de 2024, concedendo apoio à Sociedade Recreio Terreirense, com aquisição de materiais adquiridos pelo Município, até ao valor de 25-000,00€, bem como, com a mão de obra dos colaboradores desta Edilidade, na realização de obras de conservação e manutenção do Edifício sede, com vista a reunir as condições mínimas de apoio á Banda Filarmónica, bem como aos seus Sócios, na parte lúdica/cultural e recreativa.

- Considerando, a informação n.º 7453, datada de 26 de Junho corrente, do Gabinete Técnico do Município, informando que as obras de conservação e manutenção do Edifício da Sociedade Recreio Terreirense, encontram-se concluídas na sua totalidade, que se anexa.

- Considerando que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que as obras em causa, encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material no valor de 17.664,32€, (dezassete mil seiscentos sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), o que originou um remanescente no valor de 7.335,68€, (sete mil trezentos trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos).

- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º, ex vi artigo 173º, ambos do CPA.

Proponho:

- Alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 19 de Abril de 2024, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Sociedade

Município de Velas

Câmara Municipal

Recreio Terreirense, com a cedência de materiais para obras de conservação e manutenção do edifício Sede da Sociedade Recreio Terreirense, no valor de 17.664,32€, (dezassete mil seiscentos sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), libertando o valor remanescente de 7.335,68€, (sete mil seiscentos sessenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 9796, datada de 16 de Março de 2024, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 27 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.07.01 13:07:23 +00:00

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.07.25 14:37:14 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.07.25 14:43:22 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO A CASA DO POVO DA URZELINA

- Considerando a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de 18 de Outubro de 2024, concedendo apoio à Casa do Povo da Urzelina, com aquisição de materiais adquiridos pelo Município, até ao valor de 30.000,00€, em equipamentos, até ao valor de 15.000,00€; cedência de materiais existentes em stock e mão de obra de colaboradores desta Edilidade, na realização de obras no Edifício Sede da referida Instituição, imprescindível devido ao nível de degradação do mesmo, desde as instalações sanitárias ao próprio telhado, o qual permite a entrada de água das chuvas, que se não for reparado levará ao agravamento da deterioração do Edifício, conforme orçamento e estimativa de custos, elaborada pelo Gabinete Técnico.

- Considerando, a informação n.º 7454, datada, de 26 de Junho corrente, do Gabinete Técnico do Município, informando que as obras de conservação e manutenção do Edifício da Casa do Povo da Urzelina, encontram-se concluídas na sua totalidade.

- Considerando que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que as obras em causa, encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material adquiridos diretamente pelo Município no valor de 29.986,46€, (vinte nove mil novecentos oitenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), o que originou um remanescente no valor de 13.54€, (treze euros e cinquenta e quatro cêntimos), bem como, nos equipamentos, no valor de 11.162,60€, o que originou um remanescente no valor de 3.837,40€, (três mil oitocentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos).

- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º, ex vi artigo 173º, ambos do CPA.

Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 18.de Outubro de 2024, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Casa do Povo da Urzelina, com a cedência de materiais para obras de conservação e manutenção do edifício Sede da Casa do Povo da Urzelina, no valor de 29.986,46€, (vinte nove mil novecentos oitenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), libertando o valor remanescente de 13,54€, (treze euros e cinquenta e quatro cêntimos), bem como na aquisição de equipamentos o valor de 11.162,60€, (onze mil cento sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), libertando o valor remanescente de 3.837,40€, (três mil oitocentos trinta e sete euros e quarenta cêntimos), em sede de orçamento, com base nas fichas de cabimento, com os N.º(s) Seq. 10399 e 10400, datadas de 15 de Outubro de 2024, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 30 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.07.01 11:06:53 +00:00

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.07.25 14:37:49 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.07.25 14:43:53 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO

- Considerando o nosso email datado de 21 de Fevereiro de 2025, no âmbito da renovação do Contrato de Comodato, datado de 06 de Abril de 2020, referente à cedência de Edifício Municipal, pelo prazo de cinco anos, imóvel onde, presentemente, funciona a Casa do Parque da Ilha de São Jorge;

- Considerando que a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática manifestou interesse em proceder à renovação do referido contrato, tendo devolvido, por email datado de 15 de Julho do corrente ano, a minuta do mesmo com algumas alterações, com as quais o Município concorda;

- Considerando que o Município de Velas é proprietário de um prédio urbano, sito na Estrada Regional – Norte Grande, Concelho de Velas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 738 e descrito na conservatória do registo Predial de Velas, sob o n.º 2325/20131203, edifício da antiga Escola Primária do Norte Grande, Concelho de Velas;

- Considerando que a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática pretende manter em funcionamento no referido imóvel, a Casa do Parque da Ilha de São Jorge;

- Considerando a importância da Casa do Parque da Ilha de São Jorge, bem como das suas exposições e atividades que desenvolve direcionadas à sensibilização ambiental;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e o Governo Regional dos Açores;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea ee) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta do Contrato de Comodato anexa à presente proposta, a celebrar com a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, para a renovação da cedência gratuita, pelo prazo de cinco anos, do Edifício da antiga Escola Primária do Norte Grande, prédio urbano, sito na Estrada Regional – Norte Grande, Concelho de Velas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 738 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, sob o n.º 2325/20131203.

Paços do Concelho, 18 de Julho de 2025

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.07.19 12:37:32 +00:00

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.07.25 14:38:24 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.07.25 14:44:23 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia dos Rosais solicitou por ofício referência 017/25 datado de 17 de Julho do corrente ano, apoio do Município, no âmbito da conclusão dos trabalhos de requalificação da zona do Caminho de Cima, junto à antiga Moagem, para colocação de azulejos na placa já existente no referido local, sugerindo que o mesmo se passe a denominar “Canada da Moagem”.

- Considerando a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente Junta de Freguesia”;

- Considerando que nos termos do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Velas, a atribuição de denominação é efetuada pela Câmara Municipal.

- Considerando que nos termos do Artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Velas, a execução de placas de toponímia é da competência exclusiva da Câmara Municipal.

-Considerando que com as intervenções solicitadas pela Junta de Freguesia dos Rosais completa-se a reabilitação de mais uma via Municipal melhorando as acessibilidades dos moradores e a respetiva identificação toponímica.;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Município de Velas

Câmara Municipal

- Aprovar a denominação de “Canada da Moagem” conforme proposta da Junta de Freguesia dos Rosais;

Paços do Concelho, 21 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.07.22 14:54:17 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.07.25 14:39:05 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.07.25 14:44:56 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Comissão Fabriqueira de Santa Ana - Beira solicitou por email datado de 21 de Julho do corrente ano, apoio do Município, no âmbito da realização da Festa da Padroeira Santa Ana, com a cedência dos transferes do Grupo "Fala Quem Sabe", nos dias 27 e 28 de Julho, bem como, apoio monetário para fazer face às despesas com as Filarmónicas que abrilhantarão a Procissão em louvor da Padroeira.

- Considerando a importância na colaboração da conservação das Nossas Tradições, com valor cultural e religioso existentes no Concelho;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz religioso;

-Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar estas pelo papel que desempenham na Nossa Sociedade, nomeadamente através de atividades a realizar no âmbito das Festividades Religiosas;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Comissão Fabriqueira de Santa Ana - Beira, com o valor de 700,00€ (setecentos euros) relativo a um concerto de uma filarmónica, valor esse a pagar diretamente à referida Comissão, e com a cedência de transporte nos termos solicitados.

Município de Velas

Câmara Municipal

Paços do Concelho, 21 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.07.22 15:06:46 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.07.25 14:39:40 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.07.25 14:45:22 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, U.C.R.L. solicitou por ofício datado de 18 de Julho de 2025, apoio do Município de Velas para a elaboração de um projeto com vista à ampliação da loja e bar existentes nas suas instalações.

- Considerando a importância da União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, U.C.R.L., ao nível da economia local;

- Considerando que esta intervenção tem como principal objetivo a melhoria das condições de acolhimento e salubridade aos seus visitantes e Colaboradores;

- Considerando que a referida Entidade promove a valorização dos produtos regionais, incentivando em simultâneo o setor do turismo, através do Queijo São Jorge DOP;

- Considerando a importância em apoiar as Instituições do Nosso Concelho, no caso em apreço, a U.C.R.L., a qual desenvolve um papel fulcral na Nossa Sociedade;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Colaborar com a União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, U.C.R.L nos termos solicitados, nomeadamente através do Gabinete Técnico do Município, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 22 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.07.22 15:55:36 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.07.25 14:40:17 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.07.25 14:45:53 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

A Associação dos Amigos da Fajã de João Dias solicitou por ofício datado de 18 de Julho do corrente ano, apoio do Município no processo de legalização da denominada "Casa das Sopas", estrutura esta que serve de apoio à Festa de Nossa Senhora de Fátima que se realiza anualmente no mês de Agosto nesta Fajã, bem como, posterior apoio financeiro para concretização de obras de requalificação do respetivo imóvel.

-Considerando que as Fajãs da Ilha de São Jorge são consideradas de extrema importância, sendo estas um ex-libris reconhecido além-fronteiras;

-Considerando a importância do local em causa em termos de imagem turística e de lazer em São Jorge, pelas suas especificidades paisagísticas, recebendo turistas e grande parte da população Jorgense durante a referida festa;

-Considerando a importância em preservar um património de inegável interesse histórico e cultural, o qual serve de apoio às Festividades da Fajã João Dias;

-Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar estas Associações pelo papel que desempenham na Nossa Sociedade, nomeadamente através de atividades a realizar no âmbito das Festividades Religiosas;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação,

Proponho:

- Apoiar a Associação dos Amigos da Fajã de João Dias, através do Gabinete Técnico do Município, com o levantamento métrico do imóvel denominado

Município de Velas

Câmara Municipal

Casa das Sopas, bem como, na tramitação de todos os procedimentos internos na Autarquia com vista à posterior inscrição do referido imóvel na Matriz Predial a favor daquela Associação, e, se possível, consequente registo na Conservatória do Registo Predial, suportando este Município os custos financeiros inerentes aos referidos processos no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a pagar diretamente à Associação dos Amigos da Fajã de João Dias.

Paços do Concelho, 21 de Julho de 2025

O Presidente

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.07.22 15:08:58 +00:00

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE CONTRATO PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA AUTOMÁTICO (ATM)

- Considerando que a Freguesia dos Rosais é um aglomerado urbano do Concelho de Velas onde, para além dos residentes permanentes, se encontram regularmente um elevado número de visitantes, locais, nacionais e estrangeiros, bem como os Nossos Emigrantes;

- Considerando que na Freguesia dos Rosais não existe nenhuma agência bancária ou outro tipo de balcão onde os Cidadãos e Visitantes possam realizar quaisquer operações de natureza bancária, nomeadamente, levantamento de dinheiro, pagamentos, transferências, etc.;

- Considerando que a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo é proprietária de vários Caixas Automáticos e que tem interesse em dinamizar a sua rede em locais que sejam frequentados e de fácil acesso por potenciais clientes;

- Considerando que as instalações do Polidesportivo de Rosais sito no Largo Governador Machado Pires, 9800-548, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, é um local que reúne as condições adequadas e propicias à colocação de uma máquina ATM, e que tal revela-se importante para a promoção e desenvolvimento da atividade económica naquela Freguesia e no Concelho de Velas;

- Considerando o disposto nas alíneas ee) e ff) do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação do contrato, que se anexa, para Instalação de Caixa Automático (ATM), a celebrar com a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

Município de Velas

Câmara Municipal

Paços do Concelho, 22 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.07.22 17:16:10 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.07.25 14:41:36 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.07.25 14:46:55 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Empreitada de Reabilitação e Ampliação de Edifício para Sede da Junta de Freguesia de Santo Amaro"

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa TREPA-Construção Civil, Lda., pelo valor da sua proposta de 673.348,40 €, (Seiscentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 26.933,93 (vinte seis mil, novecentos e trinta e três euros e noventa e três cêntimos), totalizando a quantia de € 700.282,33 (setecentos mil, duzentos e oitenta e dois euros e trinta e três cêntimos), conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Velas, de 22 de Julho de 2024, para a realização da "Empreitada de Reabilitação e Ampliação de Edifício para Sede da Junta de Freguesia de Santo Amaro".

Considerando o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória (doc. em anexo), datado de 21 de julho de 2025, no qual se verificou que a obra está em condições de ser recebida, pese embora exista a necessidade de efetuar as correções patentes no referido documento no prazo de 60 dias.

Proponho:

• A aprovação do Auto de Receção Provisória da Empreitada de "Empreitada de Reabilitação e Ampliação de Edifício para Sede da Junta de Freguesia de Santo Amaro".

• Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 22 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.07.22 17:15:51 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.07.25 14:42:05 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.07.25 14:47:26 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas solicitou por email datado de 23 de Maio de 2025, apoio monetário do Município para fazer face às despesas de reparação de cobertura e fachada nas suas instalações.

- Considerando a existência de cooperação recíproca entre o Município e a referida Instituição, nomeadamente na área da Proteção Civil, mas também social e cultural;

- Considerando o papel que esta Associação Humanitária desempenha na Nossa Sociedade na prestação de socorro à População, nomeadamente no combate a incêndios e medidas de autoproteção, bem como, em caso de catástrofes naturais;

- Considerando a importância em dotar as instalações da AHBVV com as condições necessárias de salubridade e segurança no desenvolvimento da sua atividade, cumprindo os requisitos legais;

- Considerando o email do SRPCBA datado de 21 de Julho do corrente ano, no qual o Seu Presidente manifesta a disponibilidade de colaboração, nomeadamente em suportar 50% do valor do orçamento para a intervenção em causa;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, com 50% do valor apresentado no orçamento anexo à presente proposta – 30.309,06€ (trinta mil trezentos e nove euros e seis cêntimos) para fazer face às despesas de reparação de cobertura e fachada das instalações, sendo os outros 50% suportados pelo SRPCBA.

Paços do Concelho, 22 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.07.22 17:35:28 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira